

PROPOSTA

Para cumprimento do Ponto 1 do artigo 18.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Feiras a realizar durante o ano de 2015.

PLANO DE FEIRAS DO CONCELHO DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2015

| FEIRA | LOCAL | DATA |
|----------------------------|----------------------|---|
| Feira semanal de Mirandela | Recinto da Reginorde | Todas as quintas-feiras , com as seguintes exceções: - As feiras previstas para os dias 23 de julho e 24 de dezembro, realizam-se, respetivamente, nos dias 25 de julho e no dia 23 de dezembro |
| Feira de Torre Dona Chama | Campo da Feira | Dias 5 e 17 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. As feiras de 5 de novembro e de 5 de janeiro são fixas. |
| Feira de Franco | Campo da Feira | Dias 10 e 21 de cada mês . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. |
| Feira de Avidagos | Campo da Feira | Último domingo de cada mês. |
| Feira de Bouça | Campo da Feira | 3.º domingo de cada mês. |

Mirandela, 06 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco

A Câmara Municipal de Mirandela:

Apresentado em reunião de 12/01/2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras para 2015, nos termos propostos.